



**ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ**  
CNPJ 10.300.979/0001-77

**Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.867 de 16/07/2013**

Sede Provisória: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 318 –  
Parque São Vicente – Mauá – SP – 09371-110  
Fone: 4513-1575

**EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 01 / 2022 – UNIFORMES**  
**ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ – PROJETO VÔLEI MAUÁ –**  
**CATEGORIA SUB 21 MASCULINO**

**TIPO: MENOR PREÇO**

A **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.300.979/0001-77 com sede provisória à **Rua Marechal Deodoro, 318 Parque São Vicente – Mauá , Brasil**, telefone 11- 4513-1575, torna público para o conhecimento daqueles interessados, que realizará processo de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** para o **PROJETO VÔLEI MAUÁ – CATEGORIA SUB 21 MASCULINO** a ser apresentado na Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo para análise da Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte cujo objeto consiste **na realização do PROJETO VÔLEI MAUÁ – CATEGORIA SUB 21 MASCULINO**.

**1. DA JUSTIFICATIVA**

- 1.1. A presente COTAÇÃO PREVIA DE PREÇOS visa cumprir aos requisitos legais dispostos na Resolução SELJ nº 10, de 28 de março de 2017 e em atendimento ao inciso IV do artigo 9º do Decreto 55.636/10, que regulamenta o artigo 16 da Lei 13.918/09.
- 1.2. Salientamos que a efetiva contratação do objeto constante neste edital dependerá da aprovação deste projeto pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos - CAAP da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte e da captação dos recursos necessários para a plena execução das atividades proposta.

**2. DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Edital consiste na comprovação de valores de mercado para compra de **UNIFORME**, conforme detalhamento a seguir;

- 40 camisas para jogo (atletas)
- 40 shorts para jogo (atletas)
- 70 meias para treino/jogo (atletas)
- 42 camisas para treino (atletas)
- 42 shorts para treino (atletas)
- 14 agasalhos para treinos e jogos (atletas)
- 5 agasalhos para treinos e jogos (comissão técnica)



# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ

CNPJ 10.300.979/0001-77

**Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.867 de 16/07/2013**

Sede Provisória: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 318 –

Parque São Vicente – Mauá – SP – 09371-110

Fone: 4513-1575

- 15 camisas polo para jogos oficiais (comissão técnica)
- 15 camisas gola careca para treino ( comissão técnica)
- 15 camisas regatas para treino (comissão técnica)
- 15 Bermudas para treinos ( comissão técnica)

**Obs: Tamanhos, Cores e identidade visual a serem impressas serão informadas no pedido após contratação do fornecedor.**

2.2. Os participantes deste certame ficam desde já cientes que o vencedor deverá fornecer todas as informações necessárias para comprovação da execução dos serviços, de acordo com a legislação aplicável ao projeto, com as recomendações e solicitações formais determinadas pela Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo.

### **3. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA**

3.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação prévia de preços deverão enviar a seguinte documentação de regularidade fiscal e jurídica, juntamente com a proposta de preço:

- Cópia de consulta do CPF de cada pessoa física ou CNPJ de cada pessoa jurídica, realizada junto ao sitio eletrônico da Receita Federal.

### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA**

4.1. As propostas deverão conter as seguintes informações:

- I – Plena identificação do fornecedor, com nome ou razão social, se possível em papel timbrado;
- II – CPF ou CNPJ, conforme o caso;
- III – Endereço completo, telefone, fax ou e-mail;
- IV – Descrição completa e detalhada do bem ou serviço;
- V – Valor discriminado de cada item e valor total;
- VI – Responsável pelas informações.

4.2. Visando facilitar o encaminhamento de propostas, elaboramos um formulário específico, considerado parte integrante deste Edital e estará disponibilizado no *site* oficial da **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ** - [www.voleimaua.org.br](http://www.voleimaua.org.br). A empresa participante também poderá solicitar o formulário pelo e-mail [osvaldovoleimaua@gmail.com](mailto:osvaldovoleimaua@gmail.com). Sempre que possível deverá ser utilizado papel timbrado da empresa na impressão do Formulário.

4.3. A proposta de preço poderá ser encaminhada ao endereço da sede da **ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ** constante no preâmbulo deste instrumento ou ao endereço eletrônico: [osvaldovoleimaua@gmail.com](mailto:osvaldovoleimaua@gmail.com), até às **17H do dia 08/02/2022**, de acordo com o disposto neste instrumento e devidamente **acompanhada da documentação exigida neste instrumento**, sob pena de inabilitação da empresa participante.



# ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ

CNPJ 10.300.979/0001-77

## Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.867 de 16/07/2013

Sede Provisória: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 318 –

Parque São Vicente – Mauá – SP – 09371-110

Fone: 4513-1575

4.4. Caso a proposta seja enviada pela via postal, o remetente deverá assegurar-se de que a entrega acontecerá até a data e horário limites indicados neste Edital. Não serão aceitas propostas apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior ou que o atraso tenha decorrido em virtude de motivos alheios à vontade da empresa participante, tais como greve nos serviços postais ou quaisquer outros problemas que prejudiquem a entrega da proposta a tempo e modo.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas serão analisadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do **MENOR PREÇO**, por meio do qual será analisada a compatibilidade do preço ofertado pelo participante, juntamente com o atendimento aos demais requisitos previstos neste Edital.

5.2. Fica terminantemente proibida a participação coordenada de pessoas jurídicas vinculadas entre si na presente cotação de preços, que possam prejudicar a competitividade do certame, assim entendidas aquelas empresas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comum e/ou aquelas cujos diretores, sócios ou representantes legais possuam vínculo de parentesco entre si, e/ou aquelas empresas que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, sob pena de desclassificação de todos os envolvidos e aplicação das medidas legais cabíveis.

5.3. As propostas serão desclassificadas quando:

- Não atenderem às exigências contidas neste edital;
- Apresentarem valores simbólicos, irrisórios, descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente instrumento;
- O objeto social contido no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica for incompatível com o serviço previsto na cotação prévia de preços.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ poderá, a qualquer tempo, solicitar às empresas participantes a apresentação de quaisquer informações e documentos da pessoa jurídica que julgar essenciais à análise da proposta, devendo a requerida cumprir a solicitação dentro do prazo indicado no comunicado. A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informação referente ao objeto deste Edital, inclusive informações acerca da metodologia de execução a ser adotada pela empresa caso venha a ser selecionada, a fim de garantir que as especificações técnicas atendam com pertinência às necessidades da ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE MAUÁ.



**ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL MAUÁ**  
**CNPJ 10.300.979/0001-77**

**Lei de Utilidade Pública Municipal nº 4.867 de 16/07/2013**

Sede Provisória: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 318 –  
Parque São Vicente – Mauá – SP – 09371-110  
Fone: 4513-1575

6.2. As empresas participantes deverão possuir todas as licenças, inscrições, registros e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto deste Edital, conforme aplicável.

6.3. Outras informações a respeito deste certame poderão ser obtidas através do endereço eletrônico [osvaldovoleimaua@gmail.com](mailto:osvaldovoleimaua@gmail.com) (com confirmação de recebimento).

Mauá, 20 de janeiro de 2022.

---

**SANDRA REGINA FREIRE**  
Presidente